



PREFEITURA INSTITUI DECRETO "CIDADE RESILIENTE" E REFORÇA COMPROMISSO COM A PREVENÇÃO DE DESASTRES

Data de Publicação: 23 de outubro de 2025

Fonte: Secom/PMNF - Danielle Eddie

A Prefeitura de Nova Friburgo publicou nesta quarta-feira, 22, o Decreto Municipal nº 3.787/2025, que formaliza o compromisso institucional do município com a adoção de medidas de prevenção, mitigação e resposta a desastres naturais, além de fortalecer políticas voltadas ao meio ambiente, habitação e desenvolvimento social.

A medida foi apresentada para autoridades, representantes de associações de moradores e outros convidados durante reunião realizada na Câmara de Dirigentes Lojistas. O Decreto marca o início das ações preparatórias para o ano de 2026, quando serão completados 15 anos da tragédia climática de 2011, um dos episódios mais marcantes da história friburguense.

Medidas estratégicas de prevenção e proteção foram elencadas no documento, como a elaboração de novos planos de contingência, incluindo um específico para situações envolvendo animais; atualização do Plano Diretor, com foco na proteção de encostas e áreas de risco; implantação de uma nova Central de Monitoramento de riscos geológicos e hidrológicos e reestruturação do espaço físico da Secretaria de Proteção e Defesa Civil; fortalecimento de políticas sociais e habitacionais, incluindo o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) e programas de apoio a famílias afetadas por desastres, entre outros pontos.

Como parte do decreto, foi criada uma logomarca oficial alusiva à catástrofe de 2011, que deverá ser usada em todos os documentos oficiais da Prefeitura a partir de janeiro de 2026. O símbolo traz elementos que representam as montanhas da cidade, uma gota d'água que se transforma em árvore, e cores que remetem à água, à esperança e à memória — expressando os valores de renascimento, força e recomeço.

O Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026 e reforça o papel de Nova Friburgo como referência em gestão de riscos e resiliência urbana.
